



## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 9:00 horas do dia 17 de maio de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Miriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Tomada de Preços nº 01/2022, da Fundação Casa de Cultura**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **1)"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI", 2)"KOLIMA ENGENHARIA LTDA" e 3)"WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Houve a presença do representante legal da empresa Kolima Engenharia Ltda. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante presente para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representante. A Engenheira Civil do Município, Sra. Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A CPL constatou a INABILITAÇÃO da empresa WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI por apresentar Balanço Patrimonial e DRE vencidos, ou seja, encerrados em 31/12/2020 autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), válido até 30/04/2022, descumprindo o item 8.5.2 do Edital e a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 18/05/2022 ao dia 24/05/2022 até às 17h, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:10 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina H. Monlevade**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**  
- Membro / CPL -

  
**Semirane Vasconcelos Mendes Maroun**  
Engenheira Civil  
CREA 59.999/D

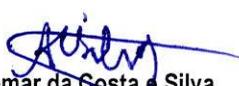
  
**Giovânia Bueno de Araújo Bazílio**  
- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

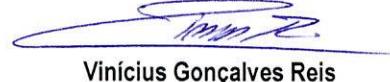
  
**Cíntia Helena Ângelo**  
-Membro / CPL -

  
**Adilson Arlindo Carlos**  
- CRC: TC/MG 69471 -

  
**Bárbara Miriam Braga Maciel**  
- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Geisiane de Lourdes Almeida**  
-Membro / CPL -

  
**Vinícius Gonçalves Reis**  
Representante Legal  
Kolima Engenharia Ltda